



EDITAL 001/2024 – PPG-PCTs

**AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO MATRICULADOS EM CURSOS
STRICTO SENSU**

1. PREÂMBULO

O Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (PPG-PCTs) divulga aos/às discentes regularmente matriculados/as no curso de mestrado/turma 2023, edital para auxílio financeiro a estudantes de pós-graduação. O presente edital, no âmbito do PPG-PCTs, faz parte do edital 0003/2024 do Decanato de Pós-Graduação (DPG) da Universidade de Brasília (UnB), para provimento de cotas de auxílio financeiro a estudantes de pós-graduação regularmente matriculados em cursos *stricto sensu* acadêmicos de Mestrado e Doutorado e Mestrado Profissional de oferta contínua e sem financiamento.

2. DOS OBJETIVOS

Apoiar a permanência de estudantes de Pós-Graduação, na manutenção e no desenvolvimento de projetos de pesquisa de forma a reduzir o atual déficit de bolsas de demanda social, nos cursos de mestrado e doutorado.

3. RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1 O edital 0003/2024 do Decanato de Pós-Graduação (DPG) da Universidade de Brasília (UnB) é financiado com recursos da Lei Orçamentária da Universidade de Brasília de 2024, oriundo de emenda de bancada 71080012 em um montante de até R\$ 4.884.000,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil Reais), a ser distribuído entre todos os cursos participantes.
- 3.2 Serão disponibilizadas 120 (cento e vinte) cotas de auxílios para estudantes de mestrado no valor de R\$ 2.100,00 e 50 (cinquenta) cotas de auxílio para estudantes de doutorado no valor de R\$ 3.100,00.
- 3.3 Cada cota equivale a 12 mensalidades.
- 3.4 As bolsas serão distribuídas priorizando a alocação de uma bolsa para as primeiras colocações encaminhadas por cada PPGs e em havendo sobra de bolsas, serão contemplados os demais inscritos pela ordem de prioridade,

4 DO(A) CANDIDATO(A)

- 4.1 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:
 - 4.1.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
 - 4.1.2 Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília;
 - 4.1.3 Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de mestrado (24 meses);
 - 4.1.4 Não possuir trancamento vigente ou anterior a este período;
 - 4.1.5. Não acumular bolsa, devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública



UnB/Universidade de Brasília
PPG-PCTs/Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (MESPT)

federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período;

- 4.1.6. Não acumular vínculo empregatício, devendo o(a) candidato(a) declarar vínculo empregatício e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do vínculo preexistente, de modo que não haja acúmulo durante o período;
- 4.1.7. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

5 DAS CANDIDATURAS

- 5.1. Os/as discentes interessados/as deverão enviar mensagem eletrônica à Secretaria do PPG-PCTs (mespt@unb.br), com carta redigida e assinada pelo/a próprio/a estudante, justificando a necessidade da bolsa. Na carta (exposição de motivos) deverá constar que o/a candidato/a não tem vínculo empregatício, privado ou público, ou que pretende se desvincular do vínculo preexistente, caso seja contemplado. Sendo o/a discente indígena, quilombola, oriundo de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), autodeclarado/a e heteroidentificado/a como negro/a, essa informação deve constar na carta. Deve também informar sobre as condições de deslocamento, necessárias para participação nas atividades presenciais do PPG.
- 5.2. A Secretaria do PPG-PCTs deverá emitir comprovante de aluno(a) regularmente matriculado/a, bem como, histórico acadêmico para os/as candidatos/as às bolsas.

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção e classificação dos/as candidatos/as às bolsas, será realizada pela Comissão de Pós-Graduação do PPG-PCTs, e levará em consideração os seguintes critérios, por ordem de prioridade, de modo a atender, prioritariamente a estudantes que estão em maior condição de vulnerabilidade em nosso programa:
 - 6.1.1 Ter moradia fora do Distrito Federal;
 - 6.1.2 Ser estudante oriundo de povos indígenas;
 - 6.1.3 Ser estudante oriundo de comunidade reconhecida como PCTs;
 - 6.1.4 Ser pessoa autodeclarada negra, com heteroidentificação institucional;
 - 6.1.5 Ser estudante oriundo de comunidade quilombola.



UnB/Universidade de Brasília
PPG-PCTs/Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (MESPT)

- 6.2. As cartas deverão ser enviadas por e-mail Secretaria de Pós-graduação do PPG-PCTs (mespt@unb.br) até a data indicada no item 9 do presente edital.
- 6.3. O resultado final da seleção das(os) classificadas(os) será divulgado no site do MESPT no dia 04/03/2024, quando será apresentada lista por ordem de classificação dos(as) discentes.
- 6.4. Os/as estudantes classificados deverão encaminhar os documentos solicitados para implementação das bolsas de estudos para a Secretaria do PPG-PCTs (mespt@unb.br) até às 18h do dia 05/03/2024.
- 6.5. A lista com a ordem das(os) discentes classificadas(os) será encaminhada para análise do DPG. O resultado final com a classificação das(os) discentes selecionadas(os) será divulgado pelo DPG no dia 20/03/2024.

7. DA ANÁLISE PELO DECANATO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 7.1. A documentação encaminhada será analisada pelo DPG.
 - 7.1.1. Serão aprovadas apenas candidaturas que apresentarem a documentação completa e conforme com as exigências deste edital.
 - 7.1.2. As bolsas serão distribuídas priorizando a alocação de uma bolsa para as primeiras colocações encaminhadas por cada PPGs e em havendo sobra de bolsas, serão contemplados os demais inscritos pela ordem de prioridade (item 11.1.3 do edital do DPG).
 - 7.1.3. O DPG alocará bolsas remanescentes respeitando os seguintes critérios:
 - 7.1.3.1. PPGs que tenham tido maior redução das cotas de bolsas no último ciclo de alocação de bolsas em 2023, incluindo CAPES e FAPDF;
 - 7.1.3.2. PPGs com notas mais altas na última avaliação Capes (2020).

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio, ao DPG, pelo PPG, de Relatório informando o rendimento acadêmico do beneficiário da cota de bolsa de mestrado ou doutorado, no período da vigência da bolsa, que não pode ter menções inferiores a MS, via SEI, em até 60 (sessenta dias) após o pagamento da última parcela da bolsa.
- 8.2. Os alunos de mestrado que receberam uma cota de bolsa deverão encaminhar ao PPG para compor o relatório citado no item 12.1 comprovante de participação em pelo menos 1 evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho relacionado ao tema da dissertação em forma oral ou poster ou comprovante de submissão de artigo científico em revista científica indexada nas bases de dados no período da vigência da bolsa (Scopus, Web of Science ou PubMed).



UnB/Universidade de Brasília
PPG-PCTs/Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade junto a Povos e
Territórios Tradicionais (MESPT)

9. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de inscrição	28/02/2024 a 01/03/2024
Resultado provisório dos/as discentes selecionados/as	02/03/2024
Recurso do resultado provisório via e-mail (mespt@unb.br)	03/03/2023
Resultado final dos/as discentes selecionados/as	04/03/2024 (até 18h)
Recebimento dos formulários/documentação dos/as discentes selecionados/as (envio para o e-mail: mespt@unb.br)	05/03/2024 (até 18h)
Resultado da análise das candidaturas (DPG)	13/03/2024
Publicação do resultado final (DPG)	20/03/2024
Implementação das bolsas (DPG)	04/2024

Brasília, 23 de fevereiro de 2024.

Cristiane de Assis Portela
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação (CPG-MESPT)
Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais
(PPG-PCTs)